



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#) e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), bem como as informações constantes na Notícia de Fato nº 1.16.000.001711/2015-71;

CONSIDERANDO que a NF nº 1.16.000.001711/2015-71 foi instaurada a partir de ofício oriundo do Supremo Tribunal Federal, comunicando o envio de correspondência eletrônica ao Gabinete de Ministro, com supostas ameaças e ofensas à sua honra. Por meio da Promoção de Arquivamento 777/2015, de fl. 12/12-A, a Procuradora da República Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira promoveu o arquivamento diante da ausência de representação por parte do ofendido, tanto quanto à suposta prática de crime contra a honra, bem ainda quanto à ameaça;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio do Voto nº 8096/2015 (fls. 17/19), de 4 de dezembro de 2015, em que decidiu pela designação de outro Membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal;

CONSIDERANDO a delegação de competência feita pelo Procurador-Geral da República, nos termos da [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), a este signatário para designação de Membro para officiar em processos submetidos à deliberação do Procurador-Geral da República nos termos do art. 28 do [Código de Processo Penal](#), quando a manifestação conclusiva for pelo prosseguimento na apuração dos fatos ou oferecimento da respectiva denúncia;

RESOLVE:

Designar o(a) Procurador(a) da República titular do PRDF – 7º OFÍCIO e, nos seus impedimentos, os Procuradores que os substituïrem, para oficiar na Notícia de Fato nº 1.16.000.001711/2015-71.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 13-14.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**